



Vitória, 26 de maio de 2011
Carta Circular/CPL/047/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: Edital nº 002/2011 de Concorrência – CESAN

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

No Item 3 Habilitação Preliminar, Sub-Item 3.1 letra s) Capacidade Técnica da Empresa. A CESAN solicita uma Estação Elevatória com capacidade de 17,0 l/s e uma Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de 1,7 l/s. Gostaria de saber se houve algum erro de capacidade da ETE, por razão da diferença de capacidade em relação a Estação Elevatória?:

RESPOSTA 01:

O que foi solicitado não foi a capacidade de ETE de Marechal e sim a capacidade para o Atestado da licitante. Portanto permanece o solicitado.

PERGUNTA 02:

Conforme o CREA/ES não é mais necessário exigir capacidade Técnica da Empresa uma vez que o profissional que possui o Atestado e não mais a empresa. Confirma a exigência da empresa ou não?

RESPOSTA 02:

Confirmamos a exigência.

PERGUNTA 03:

Solicitamos o fornecimento da composição detalhada do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, adotado pelo órgão.

RESPOSTA 03:

Cada licitante deverá elaborar suas composições de custo baseada em suas peculiaridades.

PERGUNTA 04:

Constatamos que nos Editais de Concorrência Pública nº 003 e 004, data base de Abril de 2011, que todos os preços unitários dos serviços estão divergentes do Edital de Concorrência Pública de nº 002 (com a mesma data base).

RESPOSTA 04:

Considerando que o recurso da CPE 002/2011 é da Caixa Econômica Federal os itens da administração local foram inseridos no Canteiro de Obras, conforme lista abaixo. Sendo assim a CESAN utilizou o BDI de 25%.

010100120	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA
2010100124	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - MFL
2010100126	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- DESPESAS GERAIS MFL
010100127	DESPESAS REEMBOLSÁVEIS (DESPESAS MUNIC.)

PERGUNTA 05

Na tabela de Preços e serviços Data Base Abril de 2011, documento do presente Edital, conforme circular/CPL/043/2011 DE 11/05/11, não contempla os itens/códigos de alguns dos serviços listados, que são parte integrante da planilha de quantidade e preços.

RESPOSTA 05

Conforme item 11.5 do edital a Tabela de Preços e Serviços é utilizada apenas para os itens não contemplados na planilha contratual, sendo assim os serviços planilhados não tem necessidade de constar na mesma.

PERGUNTA 06:

Existe uma discrepância entre os códigos e valores da Tabela de Preços e os da Planilha de Preços (programa PEP/CESAN, e no Edital). Perguntamos: Na elaboração de nossa proposta, devemos considerar o explicitado na "Tabela de Preços ou da Planilha"?

RESPOSTA 05:

Considerando que o recurso da CPE 002/2011 é da Caixa Econômica Federal para alguns serviços foram utilizados a tabela referencial SINAPI. Na elaboração da proposta considerar o explicitado na planilha de orçamento da CESAN.

PERGUNTA 06:

A descrição de vários itens da Planilha de Quantidades e Preços (programa PEP/CESAN, e no Edital) esta incompleta. Como exemplo citamos:

Item	Código	Descrição
32	273.010.0004	Fornecimento e assentamento de tampão ferro fundido

Perguntamos:

- Qual o diâmetro da tampa?
- Qual o tipo (PV ou Caixa)?

Item	Código	Descrição
428	215.010.0015	Retirada de pavimento asfáltico

Perguntamos:

- O pavimento asfáltico foi executado sobre base de brita, paralelo ou blocret?

Alem dos acima citados vários outros serviços estão deixando duvidas em função da descrição. Favor revisar toda a Planilha.

RESPOSTA 06:

Item 32 Conforme projeto o tampão de Ferro Fundido DN600 para utilização em poços de visita.

Item 428 Esse serviço é para retirada de pavimento em qualquer base. Os demais itens deverão ser executados conforme projeto e prescrições técnicas, aos quais deve ser reportar a licitante.

PERGUNTA 07:

No nosso entendimento tais serviços abaixo são os mesmos, porem com códigos e preços unitários diferentes, estamos corretos? Como proceder?

O item 31 da planilha de preços corresponde ao código 273.020.0053 (Fornecimento e assentamento tubo FºFº JE DN 400, MOVIME – Preço unitário 585,61 e o item 66 da planilha de preços corresponde ao código 273.020.0049 (Fornecimento e assentamento tubo FºFº JE DN 400, MOVIME – Preço unitário 481,17 .

RESPOSTA 07:

Não. A descrição dos itens é conforme abaixo.

2730200049 FORN E ASSENT TUBO FºFº JE DN 400, MOVIM

2730200053 FORN E ASSENT TUBO FºFº JE DN 200, MOVIM

PERGUNTA 08:

Na Prescrição Técnica do código 217.010.0619 item 11, pagina 96 do Edital, não contempla a quantidade de material. Pergunta-se qual a quantidade?

RESPOSTA 08:

A prescrição técnica do código 2170100169 indica as quantidades de materiais a serem fornecidos. Queira observar.

PERGUNTA 09:

Não identificamos na planilha de preços os itens abaixo relacionados, conforme consta no caderno de Prescrições Técnicas do Edital.

212.010.0235

212.010.0366

212.010.5430

RESPOSTA 09:

O item 2120100235 da prescrição técnica corresponde ao item 2120100245 FORN E EXEC DAS INSTALACOES ELETRICAS da planilha de orçamento.

O item 2120100366 da prescrição técnica corresponde ao item 2730200047 FORN/ASS MH-REDE DE ÁGUA POTAVEL MFL da planilha de orçamento.

O item 2120105430 da prescrição técnica corresponde ao item 2730205435 FORN EXEC INST ELETR EXCETO QD COMANDO da planilha de orçamento.

PERGUNTA 10:

Os serviços referente ao fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido estão sub-avaliados na Planilha do Edital. Para comprovar nossa afirmação encaminhamos em anexo cotações de fornecedores.

RESPOSTA 10:

Os preços estão compatíveis com o mercado e não serão alterados.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital permanecem inalteradas.



Advª. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação